

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018935

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho 7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2020

DATA DE ENTREGA: 14/09/2020

=====

GERADOR

Descritivo:

02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Datas de entrega:

1ª etapa OPEN - FEMI 14 a 20 de Set - MASC 21 a 27 de Set

2ª etapa OPEN - FEMI 12 a 18 de Out - MASC 19 a 25 de Out

Programação semanal:

Segunda - Instalação e teste dos 02 (dois) geradores; Instalação das 08:00 às 18h

Terça - 01 gerador das 08h às 18h e 01 gerador para testes de iluminação;

Quarta - 01 gerador das 08h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;

Quinta - 01 gerador das 06h às 20h e 01 gerador de backup, em stand-by;

Sexta - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

Sabado - 01 gerador das 07h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by das 07h às 17h e, das 17h às 22h, em paralelo.

Domingo - 01 gerador das 07h às 14h e 01 gerador de backup, em paralelo;.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Arena de Vôlei de Praia - Av. Ministro Salgado Filho 7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018936

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2020

DATA DE ENTREGA: 13/09/2020

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 7h00 às 19h00 e Noturno 19h00 às 7h00
- Quantidade:

Início dia 13/09/2020

			Diurno	Noturno
1ª etapa OPEN	-	13 a 27/09 -	3	2
2ª etapa OPEN	-	11 a 25/10 -	3	2

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Arena de Vôlei de Praia - Av. Ministro Salgado Filho 7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018937

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2020

DATA DE ENTREGA: 17/09/2020

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Quantidade: 01 (uma)

Ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do ultimo jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Datas de entrega:

1ª etapa OPEN - FEMI 17 a 20 de Set - MASC 24 a 27 de Set

2ª etapa OPEN - FEMI 15 a 18 de Out - MASC 22 a 25 de Out

Dias da semana e horários dos eventos:

- 5a-Feira - 08h às 18h,
- 6a-Feira - 08h às 22h,
- Sábado - 07h às 22h,
- Domingo - 08h às 13h

Arena de Vôlei de Praia - Av. Ministro Salgado Filho 7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018939

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2020

DATA DE ENTREGA: 15/09/2020

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Locação de 02 (dois) banheiros quimicos.

Datas de entrega:

1ª etapa OPEN - 15 de Set apartir das 8h

2ª etapa OPEN - 13 de Out apartir das 8h

RETIRADA:

27 de Set apos as 14h00.

25 de Out apos as 14h00.

SERVIÇO:

01 (uma) pessoa nos dias de evento:

1ª etapa OPEN - FEMI 17 a 20 de Set - MASC 24 a 27 de Set

2ª etapa OPEN - FEMI 15 a 18 de Out - MASC 22 a 25 de Out

Dias da semana e horários dos eventos:

- 5a-Feira - 08h às 18h,

- 6a-Feira - 08h às 22h,

- Sábado - 07h às 22h,

- Domingo - 08h às 13h

01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 30m (cem metros) no minimo,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Arena de Vôlei de Praia - Av. Ministro Salgado Filho 7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018969

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 14/08/2020

DATA DE ENTREGA: 08/09/2020

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

ARENA

1ª etapa OPEN - FEMI 17 A 20 DE Set - MASC 24 A 27 DE Set

2ª etapa OPEN - FEMI 15 A 18 DE Out - MASC 22 A 25 DE Out

3ª etapa OPEN - FEMI 05 a 08 de Nov - MASC 12 a 15 de NOV

1 - Área de Produção

Galpão medindo 10,00m x 20,00m com pé direito de 3,50m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema piramidal, com 03 fechamentos laterais, e piso 9,32x9,32 saindo a 0,15 cm de altura em relação ao solo, sem acabamento Balcões e divisórias de octanorme 10 metros de balcão 20 metros de divisória.

2 - Área Vip

Platô com piso medindo 4,66m x 4,66m, saindo a 1,40m de altura em relação ao solo, com acabamento em carpete, e 01 escada de acesso lateral, e 01 estrutura de fundo medindo 6,99m x 2,33m saindo a 5,00 m de altura em relação ao solo para backdrop

3 - Arquibancada Arena principal

02 (duas) Arquibancadas, quadra 1, medindo 6,99m de comprimento por 3,50m de profundidade, composta de 03 degraus de altura, com assentos de 0,78m, e passarelas de 1,20m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, com escada lateral de acesso com corrimão.

01 (uma) Arquibancada, quadra 2, medindo 6,99m de comprimento por 3,50m de profundidade, composta de 03 degraus de altura, com assentos de 0,78m, e passarelas de 1,20m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, com escada lateral de acesso com corrimão.

4 - Estrutura para Captação de Imagem e Transmissão

02 (dois) torres medindo 4,66m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 4,00m de altura em relação ao solo. Guarda corpo por toda sua extremidade e cobertura em sistema de avance. Escada tipo marinho.

5 - Iluminação da Quadra Principal

Serviço de iluminação quadra principal, composta por: 24 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência correspondente; Estrutura em box truss compatível com a quantidade de refletores; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores; serviços de instalação; electricista de plantão durante o evento torres em estrutura tubular e box truss para fixação dos refletores.

6 - Mastros

Conjunto com 30 mastros de ferro de 2 polegadas x 6m de altura; e abraçadeiras para tubos de 2 polegadas

7 - Pórtico

Estrutura em box truss (Q30) com as seguintes peças (montagem de acordo com orientação do produtor do evento) 4 sapatas, 12 cubos, varas de 1m = 2, varas de 2m = 4, varas de 3m = 2, varas de 4m = 4. Incluir suporte para estaqueamento necessário (exemplo cinta, ponteiras...) e todos os parafusos necessários para a montagem.

Obs.: segue em anexo layout da arena e do portico.

8 - Praticável de filmagem

02 (dois) praticáveis de 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.

9 - Sala Técnica / Imagem / Som

01 (um) platô coberto medindo 11,65m de comprimento por 5,83m de largura, saindo a aprox. 1,40m de altura em relação ao solo, com salas em octanorme medindo 10,00 x 4,00. Todas as salas com forração em carpete, tomadas de energia, ar condicionado e 2/3 paredes 1/2 Ts e 1/2 Vidro. Cobertura em sistema de avance medindo 10,00m x 5,00m e fechamentos laterais transparente

10 - Serviços Elétricos

Serviços de mão de obra de electricista para instalações elétricas do recinto em geral, Distribuição elétrica com cabeamento nas mesas centrais das quadras externas e no fundo das quadras para instalação de computadores e câmeras

11 - Tenda Aranha

03 (três) Tendas modelo Aranha, medindo 6,00m x 6,00m com lona na cor amarela. Acompanha 1 Mastro central telescópico c/ guincho, 6 mastros laterais de 3,00m, 6 estacas e 6 cintas de 6,00 m, com piso 4,66x4,66 saindo a 0,15 cm de altura em relação ao solo, sem acabamento

12 - Tendões

04 (quatro) tendões medindo 5,00m x 5,00m com pé direito de 3,00m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema chapéu de bruxa, com piso 4,66x4,66 saindo a 0,15 cm de altura em relação ao solo, sem acabamento, fechamento com paredes em sistema

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

modular padronizado tipo "octanorme" com 2,20m de altura na cor branca 4m x 4m cada tenda.

13 - Torre de Captação de Imagem

Torre em estrutura tubular metálica e piso praticável, medindo 2,33m x 2,33m, com 10,00m de altura em relação ao solo, guarda corpo por toda sua extremidade e cobertura em sistema de tenda piramidal.

14 - Estruturas para comunicação visual.

Estruturas em torres tubular metálica com aproximadamente 5,00m de altura em relação ao solo, e profundidade de 4,66m de largura. 01 estrutura para frente TV de 20,97mtl, 01 estrutura de 16,31mtl para fundo e 02 estruturas da house mix de 2,33mtl nas laterais

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018978

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho, 7000 Saquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 14/08/2020

DATA DE ENTREGA: 13/09/2020

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

Locação

Locação lycra azul para envelopamento de toda estrutura e arquibancada, chuveiro dos atletas, arquibancada, nas duas laterais

Lycra plotada na estrutura para frente TV e estruturas laterais. (conforme layout enviado por e-mail, a estrutura não esta com lycra no projeto, precisamos que toda estrutura esteja com a Lycra.)

Estruturas de câmera central

01 platô medindo 4,66m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 4,00m de altura em relação ao solo. Guarda corpo por toda sua extremidade e cobertura em sistema de avance. Escada tipo marinho.

Praticável câmeras Fundos de quadra

02 praticáveis de 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.

House Mix

01 platô coberto medindo 11,65m de comprimento por 5,83m de largura, saindo a aprox. 1,40m de altura em relação ao solo, com salas em octanorme medindo 10,00 x 4,00.

Estruturas para comunicação visual

Estruturas em torres tubular metálica com aproximadamente 5,00m de altura em relação ao solo, e profundidade de 4,66m de largura.

01 estrutura para frente TV de 20,97mtl,

01 estrutura de 16,31mtl para fundo e

02 estruturas da house mix de 2,33mtl nas laterais

01 Estrutura de premiação e palco,

Platô com piso medindo 4,66m x 4,66m, saindo a 1,40m de altura em relação ao solo,

com acabamento em carpete, e 01 escada de acesso lateral, e
01 estrutura de fundo medindo 6,99m x 2,33m saindo a 5,00 m de altura em relação ao solo para backdrop

Torre de filmagem

Torre em estrutura tubular metálica e piso praticável, medindo 2,33m x 2,33m, com 10,00m de altura em relação ao solo, guarda corpo por toda sua extremidade e cobertura em sistema de tenda piramidal.

Arquibancadas

02 Arquibancadas medindo 6,99m de comprimento por 3,50m de profundidade, composta de 03 degraus de altura, com assentos de 0,78m, e passarelas de 1,20m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, com escada lateral de acesso com corrimão.

1ª Saquarema (RJ) – 17 a 27 de Setembro.

2ª Saquarema (RJ) – 15 a 25 de Outubro.

3ª Saquarema (RJ) – 05 a 15 de Novembro.

Local de Entrega: AV. Ministro Salgado Filho, 7000 - Saquarema/RJ - CDV

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019008

LOCAL DE ENTREGA: Locais informados na descrição do item

DATA DE EMISSÃO: 20/08/2020

DATA DE ENTREGA: 04/10/2020

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

TRANSPORTE DE BOLAS DE VOLEIBOL PARA CLUBES DA SUPERLIGA
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: É NECESSÁRIO INFORMAR A CBV QUANDO AS ENTREGAS FOREM FEITAS.

LOCAL DE RETIRADA: CDV
Av Ministro Salgado Filho, 7000
Barra Nova, Saquarema – RJ

LOCAIS DE ENTREGA E QUANTIDADE DE MATERIAL:

1) BARUERI VOLLEYBALL CLUB
Nº CNPJ: 02.663.365/0001-21

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

SUPERVISOR: BENEDITO GERALDO CRISPI - (11) 98146-0404

ENDEREÇO: Rua Mari, 100 – sala 2 – Jd. Califórnia – Barueri / SP – CEP.: 06409-020

2) ASSOCIAÇÃO VÔLEI BAURU – AVB
Nº CNPJ: 07.638.587/0001-08

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: VICTOR SOARES LEOPOLDO - (14) 99107.7171

ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda, 8-50 Altos da Cidade – Bauru – SP - CEP: 17014-300

3) BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE
Nº CNPJ: 22.168.896/0001-55

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: RODRIGO AVILA DE OLIVEIRA - (61) 98270.7444

ENDEREÇO: QNF 24 área especial – taguatinga norte – distrito federal cep: 72125740 – sesi taguatinga norte

4) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL
Nº CNPJ: 05145152/0001-04

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Gisele Tourinho Miró - (41)996551968

ENDEREÇO: Rua Professor Dario Garcia 201, Bairro Vista Alegre, Curitiba – PR Cep 80820-410

5) FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Nº CNPJ: 33647553/0001-90

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS
CONTATO a/c JOÃO MANDARINO - (21) 99505 2786

ENDEREÇO: RUA ALVARO CHAVES, N. º 41 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES OLÍMPICOS

6) MINAS TÊNIS CLUBE
Nº CNPJ: 17.217.951/0001-10

4 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Jarbas da Silva Soares Ferreira - (31) 99185-8204 e Carlos Castanheira – (31) 98874-2224

ENDEREÇO: Rua Antônio de Albuquerque, 1.200 – Funcionários – Belo Horizonte/MG

7) OSASCO VOLEIBOL CLUBE
Nº CNPJ: 11.727.992/0001-08

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS
NOME DO SUPERVISOR: Antonio Berardino dos Santos - (11) 9588-29789

ENDEREÇO: Rua Jubair Celestino, n.º 150, Presidente Altino – Osasco
Responsável pelo recebimento: Marcos Patrício

8) ESPORTE CLUBE PINHEIROS
CNPJ: 60.854.205/0001-66

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: LISSANDRA PELIZARO – (11) 99582-8477

ENDEREÇO: Rua Angelina Maffei Vita, nº 667 – Jardim Europa – São Paulo/SP
CEP: 01455-902

9) PRAIA CLUBE
CNPJ: 25.762.741/0001-30

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

SUPERVISOR: Bruno Cardoso – (34) 99151-2373

ENDEREÇO: Praça primo crosara, 505, bairro Copacabana, Uberlândia/mg – cep: 38.411-076
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Sirlei Divino Alves

10) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAETANO
Nº CNPJ: 13.318.012/0001-00

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Marina Imiotto Silva - (11) 99104-1685

ENDEREÇO: Avenida Walter Thomé, 64 B. Olímpico - São Caetano Do Sul – Sp Cep 09570-320

Responsável pelo recebimento: Marina Imiotto Silva, Tarcisio Andre Alves Da Silva Ou José Pires
Maia (Funcionário Local)

11) SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ: 76.105.543/0001-35

2 CAIXA DE BOLAS

0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Willian Ricardo Dalmas – (41) 99656-0220

ENDEREÇO: Rua Izabel a redentora, 2355 – Centro – São José dos Pinhais (Ginásio Ney Braga)

12) RIO DE JANEIRO VÔLEI CLUBE

Nº CNPJ: 06.284.631/0001-66

2 CAIXA DE BOLAS

0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Harry Bollmann Neto - TEL. CEL.: (21) 99320-1470

ENDEREÇO: Ginásio Leites De Castro (Escola De Ed. Física Do Exército) - Avenida João Luis Alves, S/Nº - Forte São João – Urca

13) ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ARTUR NOVAES (APAN BLUMENAU)

CNPJ: 09.663.838/0001-30

2 CAIXA DE BOLAS

0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Susi Raquel Reinert - (47) 99183-0904

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 220, Centro, Blumenau/SC – CEP: 89010-400

14) ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VÔLEI

Nº CNPJ: 13.360.423/0001-64

2 CAIXA DE BOLAS

0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Alessandro Ayres de Barros - 15 99779-1492

ENDEREÇO: Ginásio Municipal Ayrton Senna da Silva/ escritório Vôlei Um - Av. José de Moraes Terra, 2001, Vila Barth, Itapetininga-SP

15) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL DO BRASIL – AEESB

Nº CNPJ: 20.767.192/0001 – 73

2 CAIXA DE BOLAS

0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Guilherme Rodrigues – (38) 99933-8800

ENDEREÇO: Av. Lago Três Marias s/nº - Bairro Monte Carmelo

16) ASSOCIAÇÃO CARAMURU VOLEI
Nº CNPJ: 26.657.083/0001- 08

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Carlos Augusto Godoi Cutrin - (42) 99133-1670

ENDEREÇO: Rua Estephano Rudeck, 12 - Jardim Dos Bancários - Castro Paraná -CEP 84172-070
Responsável pelo recebimento: Odilon Zimmermann

17) ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA
Nº CNPJ: 09.596.224/0001-82

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Luís Carlos Sales - (31) 98449-0531
ENDEREÇO: Rua Guajajaras, 1.722 – Barro Preto – Belo Horizonte

18) SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
Nº CNPJ: 03.779.133/0001-04

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Marcus Filipi Inacio Da Silva – (11) 987290565

ENDEREÇO: Rua Carlos Weber, 835 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP

19) FUNVIC - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ
Nº CNPJ: 07.761.666/0003-73

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Rafael De Oliveira Ribeiro - (12) 981300796

ENDEREÇO: Clube De Campo Abaeté (Ginásio) Rua Riciotti Paolichi Nº400 – Bonfim –Taubaté – SP

- Cep 12.040-530
Responsável pelo recebimento: Rafinha / Branco / Kleevans

20) ACADEMIA DO VOLEI
Nº CNPJ: 01.240.844/0001-72

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR Joelma Aparecida Arruda - (34) 99215-4951

ENDEREÇO: Rua dos Gerânios, 108 - Cidade Jardim. Uberlândia-MG Cep 38412-124
Responsável pelo recebimento: Ester Dantas N. Honorato

21) Associação Social Esportiva Índios Guarus
Nº CNPJ: 30.531.322/0001-28

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Daniel Simões Jorge Junior - (11) 99106-4112

ENDEREÇO: Av Domingos Fanganiello 317, Ponte Grande, Guarulhos, S

22) BRASIL VÔLEI CLUBE
Nº CNPJ: 10.157.375/0001-13

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: André Heller - (19) 98173-0954

ENDEREÇO: Av. Dr. Heitor Penteado, s/nº - Portão 7 - Ginásio do Taquaral - Bairro Taquaral -
Campinas/SP - Cep: 13075-460
Responsável pelo recebimento: Guilherme Müller

23) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ADALBERTO VIEIRA FONTELES
Nº CNPJ: 27.925.477.0001-34

2 CAIXA DE BOLAS
0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE - PESO: 3 KILOS

NOME DO SUPERVISOR: Eduardo Mauro Baptista - (16) 99221 5078

ENDEREÇO: R: Camilo de Matos 625 Campos Elíseos Cep 14.085-340 Ribeirão Preto SP

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019055

LOCAL DE ENTREGA: Entrega:CDVAv. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ/c R

DATA DE EMISSÃO: 26/08/2020

DATA DE ENTREGA: 12/10/2020

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Caminhão fechado com ajudante para carregar e descarregar o caminhão;

Material a ser transportado:

11 rolos de piso de voleibol pesando 145kg cada - 1,80m de altura x 0,45cm de diâmetro cada
09 rolos de piso de voleibol pesando 171kg cada - 1,80m de altura x 0,45cm de diâmetro cada

retirada:

Av. Paulo Antunes Moreira, 1737
Distrito Industrial - Iperó - SP
CEP: 18.560-000
Responsável Sr. João Inácio
Fone: 15-3266.1236

Entrega:

CDV
Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ
a/c Roberto Pereira
22 2655-6000

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019083

LOCAL DE ENTREGA: CBV - Barra

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2020

DATA DE ENTREGA: 15/09/2020

=====

DECORACAO DE GINASIO/ARENA

Entrega dos seguintes itens, arte será enviada por e-mail:

03 Placas com Adesivo - 40cm x 20cm - PS 2mm adesivado

08 Placas com Adesivo - 40cm x 60cm - PS 2mm adesivado

08 Adesivos Fosco - 12cm x 18cm

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).